PORTARIA N° 028/2017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO o pedido do servidor de acordo com a Lei 1660/97, art. 104, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas Férias Prêmio no período de 30 (trinta) dias referente as seguintes servidoras:

JULIANA DE CASTRO - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 025/2010 de 02/02/2010, para o cargo de PCEI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 02/02/2010 a 01/02/2015, a partir de 08 de março de 2017.

ELDERIVÂNIA XAVIER DE ANDRADE - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 079/2002 de 19/08/2002, para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação-Creche, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 07/04/2006 a 06/04/2011, a partir de 01 de março de 2017.

MARIA BETANIA DA CUNHA PEREIRA - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 2902/1992 de 01/10/1992, para o cargo de Auxiliar Técnico de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Biblioteca Pública, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, de 01/10/2007 a 30/09/2012, a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com respectivas datas de concessão das férias premio.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 22 de março de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal